

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

CONCORRÊNCIA-PRESENCIAL

RESULTADO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2024

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES CMDCA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa de Licitação nº 037/2024

Data/hora do envio: 05/06/2024 08:46:00

Protocolo PNCP: 13913363000160-1-000022/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13913363000160/2024/22>

Número/Ano: 037/2024	Nº do Processo Administrativo: 554/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Unidade: FMC-FUNDO MUN. DE CULTURA	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 13.200,00			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DE NOSSA CIDADE, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS, PROMOVIDO PELAS SECRETARIA DO MUNICIPIO, COM A FINALIDADE DE IMPULSIONAR E INCENTIVAR NOSSA CULTURA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 400,00	Unidade de Medida: KG	Valor Unitário Estimado: R\$ 33,00	Valor Total: R\$ 13.200,00
Objeto/Descrição: BANDEIROLA PLÁSTICA RESISTENTE, MEDINDO 17 LARGURA X 43 COMPRIMENTO.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 400,00	Valor Unitário Homologado: 33,00	Valor Total Homologado: 13.200,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 05/06/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: JOANICE REIS RIOS		CPF/CNPJ do Fornecedor: 06370558000145	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Órgão Público do Poder Executivo Municipal	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA VENCEDORA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

O Município de Miguel Calmon, através do Agente de Contratação, torna público que CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para a continuação da construção da praça de Lagoa de Dentro Convênio com o Estado da Bahia da Conder nº 350/2022. Obteve se o seguinte resultado: a Empresa **WMS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.853.181/0001-55**, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 185.318,36 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**.

Miguel Calmon, 05 de Junho de 2024. Weskley Marley Almeida Pereira – Agente de
Contratação



RESOLUÇÕES CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2024 de 05/06/2024

Dispõe sobre aprovação da realização do 2º fórum comunitário do Selo Unicef no Município de Miguel Calmon – Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015 de 30/03/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia ordinária do CMDCA, realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando a adesão do Município de Miguel Calmon - Bahia à Edição 2021-2024 do Selo UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a realização do 2º fórum comunitário do Selo Unicef no município de Miguel Calmon, no dia 11 de junho de 2024, às 8h, no Centro de Capacitação Elza Miranda Valois.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, Ba, 05 de junho de 2024

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MIGUEL CALMON - BAHIA**



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2024 de 05/06/2024

Dispõe sobre aprovação de recursos para a realização do 2º fórum comunitário do Selo Unicef no Município de Miguel Calmon – Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015 de 30/03/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia ordinária do CMDCA, realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando a adesão do Município de Miguel Calmon - Bahia à Edição 2021-2024 do Selo UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente da conta corrente: 17723-7 (Banco do Brasil – Agência 1096-0) para **aquisição de materiais para a realização do 2º fórum comunitário do Selo Unicef** com valor solicitado a ser captado de no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no período de 23/05/2024 a 31/12/2024, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, Ba, 05 de junho de 2024

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MIGUEL CALMON - BAHIA**



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016/2024 de 05/06/2024

Dispõe sobre aprovação de recursos para pagamento do transporte de adolescentes para atividades esportivas na cidade de Salvador – Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015 de 30/03/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia ordinária do CMDCA, realizada no dia 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente da conta corrente: 17723-7 (Banco do Brasil – Agência 1096-0) para **pagamento do transporte de adolescentes para participarem de um campeonato na cidade de Salvador – Bahia**, com valor solicitado a ser captado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período de 01/02/2024 a 31/12/2024, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, Ba, 05 de junho de 2024

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MIGUEL CALMON - BAHIA**



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/2024 de 05/06/2024

Dispõe sobre aprovação de recursos para aquisição de materiais para a Casa da Criança Professora Agda de Lima Xavier Nunes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015 de 30/03/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia ordinária do CMDCA, realizada no dia 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente da conta corrente: 17723-7 (Banco do Brasil – Agência 1096-0) para aquisição de materiais (01 mesa com 06 cadeiras, 03 armários de aço, 01 caixa de som, 02 microfones, vidros para as janelas e 01 fogão industrial para a Casa da Criança Professora Agda de Lima Xavier Nunes, com valor solicitado a ser captado de no máximo R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no período de 23/05/2024 a 31/12/2024, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, Ba, 05 de junho de 2024

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MIGUEL CALMON - BAHIA**



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2024 de 05/06/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas referente ao ano de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Miguel Calmon - Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015 de 30/03/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia ordinária do CMDCA, realizada no dia 23 de maio de 2024.

Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, nos termos da Ata do CMDCA, da Reunião Ordinária realizada na data de 23/05/2024, a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, Ba, 05 de junho de 2024

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia - CEP: 44720-000